

**WIKIHAUS INCORPORADORA - JAIME TELLES II SPE S/A.**

**CNPJ 48.324.807/0001-06  
NIRE 43.300.069.770**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2025, às 10h30min., à Avenida Ipiranga, nº 7.464, sala 1.502, bairro Jardim Botânico, CEP 91530-000, Porto Alegre/RS, sede da companhia.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas da companhia, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia desta Assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **ENIO PRICLADNITZKI** e Secretário: **ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA.**

**ORDEM DO DIA:**

**Em caráter Ordinário:**

- 01** – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações em anexo esta Ata;
- 02** – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2022, 2023 e 2024;
- 03** – Aprovação das contas e dos atos da Diretoria anterior;
- 04** – Reeleição da Diretoria e designação de cargos;
- 05** – Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração;
- 06** – Declaração de Desimpedimento; e

**Em caráter Extraordinário:**

- 07** - Deliberar sobre a adequação do endereço da sede e a respectiva alteração do Artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social, anexo a esta Ata.

**DELIBERAÇÕES:**

**01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:** A companhia, ora representada por sua atual Diretoria, DECLARA, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos exercícios de 2022, 2023 e 2024. Todos os períodos seguem em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos Art. 133 e seu §3º (Redação dada pela Lei nº 10.303/2001), e Art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Redação dada pela L.C. nº 182/2021); na IN DREI nº 11/2022 e nº 88/2022; e Portaria ME nº 10.031/2022, aos quais facultam as publicações das Demonstrações Contábeis na plataforma Central de Balanços, sendo elas realizadas em 10/09/2025, sob as seguintes Hashs de Publicações e os respectivos recibos anexos:

- 2022: 333D5CB0DBA655D5E3D43C4A758CE3346C7F4BBD;
- 2023: 4EAC18CA2B6E5063DDE9E86B45E5DF43EF19CD30; e
- 2024: AE2CA92211F7972FFF6668785D18B7FE007134B1.



**02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022, 31/12/2023 E 31/12/2024:** Apresentadas pelo Senhor Presidente, foram aprovados por unanimidade o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, devidamente publicados na Central de Balanços, cumprindo assim a disposição do artigo 133, da Lei 6.404/76, os quais seguem apensos a este Ata.

**03 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR:** A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

**04 – REELEIÇÃO DA DIRETORA E DESIGNAÇÃO DE CARGO:** Por unanimidade, foram reeleitos, **ENIO PRICLADNITZKI**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 20/08/1957, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 1003408224, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 264.080.580-00, residente e domiciliado à Avenida Lageado, nº 361, apto. 1.402, bairro Petrópolis, CEP 90460-110, Porto Alegre/RS; **ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 22/09/1963, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 8019461006, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 452.984.160-04, residente e domiciliado à Avenida Luiz Manoel Gonzaga, nº 23, apto. 302, bairro Três Figueiras, CEP 90470-280, Porto Alegre/RS e **EDUARDO KENIGER PRICLADNITZKI**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 24/06/1987, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1078136668, expedida pela SJS/DI/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.218.150-51, residente e domiciliado à Rua Miguel Tostes, nº 251, apto 902, bairro Rio Branco, CEP 90430-061, Porto Alegre/RS, todos denominados como **Diretores**.

**05 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES:** Os Diretores eleitos, tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestarem caução e exercerão seu mandato por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a sua reeleição. Os Diretores receberão remuneração, no valor correspondente a, no mínimo, R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). Considerando a responsabilidade, o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação dos profissionais eleitos, poderá ser deliberada, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados aos acionistas.

**06 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA:** Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem seus cargos, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitada por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

**07 - ADEQUAÇÃO DE ENDEREÇO:** A companhia delibera sobre a adequação do endereço de sua sede, passando a ser à Avenida Ipiranga, nº 7.464, sala 1.502, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-500, Porto Alegre/RS. Desta forma, altera-se o Artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social, passando a vigor com a seguinte nova redação:



*Artigo 2º- A companhia tem por sede administrativa o seguinte endereço: Avenida Ipiranga, nº 7.464, sala 1.502, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-500, Porto Alegre/RS, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.*

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes na Assembleia: Wikihaus Incorporadora S/A, representada por seu Diretor Enio Pricladnitzki e Wikipar II SPE S/A, representada por seu Diretor Alexandre Dode de Almeida.

Porto Alegre/RS, 16 de setembro de 2025.

**ENIO PRICLADNITZKI**

Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
Diretor

**ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA**

Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
Diretor

**EDUARDO KENIGER PRICLADNITZKI**

Diretor

**WIKIPAR II SPE S/A**

Acionista Subscritora

Representada por seu Diretor Alexandre Dode de Almeida

**WIKIHAUS INCORPORADORA S/A.**

Acionista subscritora

Representada por seu Diretor Enio Pricladnitzki

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA:**

**ENIO PRICLADNITZKI**

Diretor

**ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA**

Diretor

Página 3 de 4



Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da WIKIHAUS INCORPORADORA - JAIME TELLES II SPE S/A, inscrita no CNPJ sob nº 48.324.807/0001-06 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.300.069.770.

**EDUARDO KENIGER PRICLADNITZKI**  
Diretor

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 4 de 4

